



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026/SME

São Vicente do Seridó, em 19 de maio de 2026

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para elaboração, atualização e entrega do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), Plano Educacional Individualizado (PEI) e do Estudo de Caso dos estudantes público da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DE SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- o Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, especialmente os arts. 11 e 12;
- Decreto 12.773/2025, que altera o Decreto 12.686/2025.

RESOLVE:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1- Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos e os prazos para elaboração, atualização e entrega do Estudo de Caso, do Plano Educacional Individualizado – PEI e do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE dos estudantes públicos da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2- Para fins desta Instrução Normativa, considera-se público da Educação Especial os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, conforme legislação vigente.



## CAPÍTULO II

### DO ESTUDO DE CASO

Art. 3- O Estudo de Caso constitui-se em instrumento pedagógico obrigatório destinado à identificação das necessidades educacionais específicas do estudante, observando o disposto no art. 11 do Decreto nº 12.686/2025.

Art. 4- O Estudo de Caso deverá ser elaborado pela equipe pedagógica da unidade escolar, em articulação com o Atendimento Educacional Especializado – AEE, no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados:

- I – Da matrícula do estudante na unidade escolar; ou
- II – Da apresentação de documentação que indique necessidade de atendimento educacional especializado.

Art. 5- O Estudo de Caso deverá contemplar, no mínimo:

- I – Identificação das barreiras e necessidades educacionais;
- II – potencialidades e habilidades do estudante;
- III – estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade;
- IV – encaminhamentos pedagógicos necessários;
- V – participação da família e da equipe escolar.

§ 1º O resultado do estudo de caso fundamentará o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE e o Plano Educacional Individualizado – PEI

## CAPÍTULO III

### DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO – PEI

Art. 6- O Plano Educacional Individualizado – PEI é documento pedagógico obrigatório, elaborado a partir do Estudo de Caso, conforme art. 12 do Decreto nº 12.686/2025.



Art. 7- O PEI deverá ser elaborado e atualizado observando os seguintes prazos:

I – **15 (quinze) dias corridos** para **atualização/elaboração** do PEI de estudantes já matriculados na Rede Municipal de Ensino que possuam laudo ou documentação comprobatória anteriormente apresentada ou que apresentaram laudo pela primeira vez.

Art. 8- O PEI deverá conter:

- I- Identificação da instituição
- II – Identificação do estudante;
- III-Análise detalhada (Avaliação Inicial)
  - II – levantamento das necessidades educacionais específicas
  - III – objetivos pedagógicos e metas de aprendizagem;
  - IV – estratégias metodológicas e adaptações curriculares;
  - V – recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva;
  - VI – formas de avaliação e acompanhamento;
  - VII –Avaliação processual e atualização de rumos.

Art. 9- O PEI deverá ser construído de forma colaborativa pela equipe pedagógica, professores da sala comum, profissionais do AEE e família do estudante, garantindo acompanhamento contínuo e atualização sempre que necessário.

§ 1º Fica instituído a atualização mínima do PEI 2 (duas) vezes durante o ano letivo, sem prejuízo de possíveis modificações a qualquer tempo quando necessário.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -PAEE**

Art. 10- É obrigatória a realização de documento individualizado de natureza pedagógica, com atualização contínua, como PAEE e o PEI, que derive do estudo de caso.

Art. 11- A institucionalização do PAEE e do PEI compõe o projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino.



§ 2º O PAEE e o PEI têm a finalidade de orientar:

- I - O trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum;
- II - O trabalho desenvolvido no âmbito do AEE;
- III - As atividades colaborativas no estabelecimento de ensino; e
- IV - As ações de articulação intersetorial.

§ 3º A elaboração e a implementação do Plano Educacional Individualizado, ou de outros instrumentos pedagógicos com finalidades análogas utilizados pelas redes de ensino, deverão observar o disposto neste Decreto 12.686/2025 para o PAEE.

§ 4º O prazo para elaboração do **PAEE será de 10 dias corridos.**

## **CAPÍTULO V**

### **DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 12- Compete à gestão escolar:

- I – Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa;
- II – acompanhar a elaboração e atualização dos documentos;
- III – garantir o arquivamento pedagógico do Estudo de Caso, PAEE e do PEI;
- IV – disponibilizar os documentos à equipe pedagógica responsável pelo acompanhamento do estudante.

Art. 13- O descumprimento injustificado dos prazos previstos nesta Instrução Normativa deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências cabíveis.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15- Deverá ser seguido os modelos em anexo para elaboração do Estudo de Caso e PEI.



Art. 16- Para elaboração do PAEE deverá ser observado o disposto no Decreto 12.686/2025

Art. 17- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

---

Paulo Domingos de Oliveira.

Secretário Municipal de Educação





NÚCLEO DE ATENDIMENTO  
MULTIDISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – P  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
SÃO VICENTE DO SÉRIDÓ/PB

## MATRIZ DE ESTUDO DE CASO – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### 1. Identificação do Estudante

- Nome:
- Data de nascimento:
- Escola:
- Turma/Ano:
- Professor (a):
- Profissional de apoio (se houver):
- Diagnóstico (se houver):
- Data do preenchimento:

### 2. Desenvolvimento Geral

- Como é o comportamento do estudante em sala?
- Como se relaciona com colegas e professores?
- Apresenta autonomia nas atividades diárias? Quais?

### 3. Barreiras que Impedem a Aprendizagem

- Existem barreiras físicas (acessibilidade, mobilidade)?
- Existem barreiras pedagógicas (metodologia, avaliação, recursos)?
- Existem barreiras atitudinais (preconceito, falta de interação)?
- Existem dificuldades de comunicação ou compreensão?



- Outros fatores (emocionais, familiares, sociais):

#### **4. Habilidades Já Consolidadas**

- Quais habilidades cognitivas já domina?
- Quais habilidades sociais já apresenta?
- Quais atividades realiza com autonomia?
- Possui habilidades específicas (memória, oralidade, coordenação, etc.)?

#### **5. Dificuldades de Aprendizagem**

- Em quais áreas apresenta mais dificuldades? (Leitura, escrita, matemática, atenção, etc.)
- Como reage diante de desafios?
- Há resistência ou desmotivação?

#### **6. Estratégias Pedagógicas a Serem Implementadas**

- Adaptação de atividades (como?):
- Uso de recursos visuais ou concretos:
- Apoio individualizado:
- Uso de tecnologia assistiva:
- Metodologias diferenciadas (lúdicas, práticas, colaborativas):
- Organização do tempo e rotina:
- Outras estratégias:

#### **7. Avaliação e Acompanhamento**

- Como será feita a avaliação desse estudante?
- Quais critérios serão utilizados?
- Periodicidade do acompanhamento:
- Registro de avanços:

#### **8. Apoio da Família**



- A família acompanha as atividades escolares?
- Existe diálogo frequente com a escola?
- A família participa das intervenções?

## 9. Apoio de Outros Profissionais

- O estudante é acompanhado por:
  - ✓ ( ) Psicólogo
  - ✓ ( ) Psicopedagogo
  - ✓ ( ) Fonoaudiólogo
  - ✓ ( ) Terapeuta ocupacional
  - ✓ ( ) Outro: \_\_\_\_\_
- Há troca de informações entre escola e profissionais?

## 10. Plano de Ação

- Objetivos a curto prazo:
- Objetivos a médio prazo:
- Responsáveis pelas ações:
- Prazo para reavaliação:

## 11. Observações Gerais

(Espaço livre para registros importantes sobre o estudante)

- Incluir um campo de **potencialidades/interesses do aluno** (o que ele gosta ajuda muito na aprendizagem);
- Inserir uma parte sobre **adaptação curricular**;
- Criar um espaço para **registro mensal de evolução**;
- Possibilitar que o professor indique **necessidade de formação continuada**;
- Acrescentar um campo para **relato do próprio estudante (quando possível)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO – PEI

#### DADOS INSTITUCIONAIS

1. Nome da instituição:
2. Endereço:
3. Etapas da Educação oferecidas pela instituição:  
( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental- Anos Iniciais ( ) Ensino Fundamental - Anos Finais ( ) Ensino Médio
4. A instituição possui acessibilidade física:  
( ) Sim ( ) Não
5. Possui Sala de recursos:  
( ) Sim ( ) Não
6. Diretoria:
7. Coordenação:
8. Professor (a) de Atendimento Educacional Especializado:
9. Professor (a) do Ensino Regular:

#### DADOS DO(A) ESTUDANTES

1. Nome:
2. Data de nascimento:      Idade:
3. Responsável pelo estudante/parentesco:
4. Série:
5. Diagnóstico informado:
6. Encontra-se em atendimento com equipe multidisciplinar na rede?
7. Tipo de apoio especializado que necessita:  
( ) Guia Intérprete ( ) Intérprete de LIBRAS



- ( ) Professor de LIBRAS ( ) Sala de Recursos
  - ( ) Material adaptado
  - ( ) Ambiente separado para realização provas
  - ( ) Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas
  - ( ) Outro
10. Descreva recursos de acessibilidade a serem utilizados:

### ANÁLISE DETALHADA – AVALIAÇÃO INICIAL

Traçar o perfil do aluno.

### NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Identificação das barreiras que impede a aprendizagem.

POTENCIALIDADES	LIMITAÇÕES
Exemplo: o que o aluno é capaz de realizar.	Quais as barreiras precisa ser eliminada.

### ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Descrever como está sendo realizada as atividades, o aluno realiza atividade adaptada? Precisa de ajuste curricular? Aponte como está sendo.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Informe quais os objetivos ou habilidades.

### METODOLOGIA E INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

Coloque aqui as habilidades a criança precisa ser consolidado.

### PLANEJAMENTO (ANUAL)



<b>Disciplina</b>		<b>PORTUGUÊS</b>
<b>Conteúdo</b>		
<b>Habilidades</b>		
<b>Metodologia</b>		

<b>Disciplina</b>		<b>MATEMÁTICA</b>
<b>Conteúdo</b>		
<b>Habilidades</b>		
<b>Metodologia</b>		

<b>Disciplina</b>		<b>CIÊNCIAS</b>
<b>Conteúdo</b>		
<b>Habilidades</b>		
<b>Metodologia</b>		

<b>Disciplina</b>		<b>HISTÓRIA</b>
<b>Conteúdo</b>		
<b>Habilidades</b>		
<b>Metodologia</b>		

<b>Disciplina</b>		<b>GEOGRAFIA</b>
<b>Conteúdo</b>		
<b>Habilidades</b>		
<b>Metodologia</b>		

<b>Disciplina</b>		<b>ARTES</b>
<b>Conteúdo</b>		
<b>Habilidades</b>		
<b>Metodologia</b>		

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SE UTILIZOU LIVROS DO 1º ANO PARA SELECIONAR OS CONTEÚDOS, SUGIRO COLOCAR A REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA



## AVALIAÇÃO PROCESSUAL E ATUALIZAÇÃO DE RUMOS

### SITUAÇÃO FINAL DO ALUNO (A):

( ) Aprovado ( ) Reprovado ( ) Reclassificado ( ) Desistente:

### OBSERVAÇÕES FINAIS:

Pai, mãe ou responsável: \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_

Coordenador AEE: \_\_\_\_\_

Coordenador de área: \_\_\_\_\_

Coordenador geral: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026

SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB